

LEI N° 1.402

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2007, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 275.865,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 37.728,07 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação, num total de R\$ 313.593,07 (trezentos e treze mil quinhentos e noventa e três reais e sete centavos) para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Crédito Adicional Suplementar

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete Do Prefeito		
04.122.0002.2.022.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (8)	01000	10.500,00
03	DEPTO. DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (28)	01000	10,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (31)	01000	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	01000	45.000,00
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (37)	01000	3.100,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão De Viação		
26.782.0005.2.015.000	Manutenção Do Trabalho Rodoviários		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (82)	01000	1.610,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão De Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção Do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	01103	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (116)	01103	205,00
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo (121)	31107	4.000,00

003	Divisão De Merenda Escolar		
12.306.0013.2.027.000	Merenda Escolar Convênio União e Complementação		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo (147)	01000	915,00
07	DEPTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.030.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (159)	01000	270,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (162)	01000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (163)	01000	600,00
08	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
001	Divisão De Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Fundo Municipal De Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)	01303	2.700,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000	1.105,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	01000	6.000,00
10	DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo (240)	01000	3.500,00
12	DEPTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo (264)	01000	3.000,00
	TOTAL GERAL		110.515,00

Crédito Adicional Especial

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
06.182.0005.2.016.000	Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (3302)	01015	7.728,07
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3303)	01015	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3304)	01015	27.000,00

06	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0010.2.021.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção (3300)	01000	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (3301)	01104	43.700,00
08	DEPTO DE SAÚDE		
001	Divisão de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3434)	01000	54.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (3435)	01000	9.800,00
10.301.0021.2.061.000	PSF – Prog. Saúde da Família e Ag. Com. de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3437)	01000	25.100,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (3438)	01000	10.000,00
10.302.0017.2.074.000	Programa de Atendimento Urgência e Emergência		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (3366)	01303	2.250,00
	SUB-TOTAL		203.078,07
	TOTAL DA FONTE 01000		201.010,00
	TOTAL DA FONTE 01103		22.205,00
	TOTAL DA FONTE 31107		4.000,00
	TOTAL DA FONTE 01303		4.950,00
	TOTAL DA FONTE 01015		37.728,07
	TOTAL DA FONTE 01104		43.700,00
	TOTAL GERAL		313.593,07

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizada a anulação parcial/total de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 275.865,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 37.728,07 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Assessoria Jurídica		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (11)	01000	1.269,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (13)	01000	3.000,00
002	Assessoria Jurídica		
02.061.002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Jurídica		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (21)	01000	347,67
03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
99.999.9999.2.099.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência (1573)	01000	134.877,00
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora de Sinais de TV		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (35)	01000	1.001,00
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (30)	01000	3.000,00
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato (36)	01000	3.000,00
003	Divisão de Compras, Materiais e Licitação		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção da Unidade de Compras, Material e Licitação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (57)	01000	431,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58)	01000	222,00
04	DEPTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.011.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (64)	01000	514,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (65)	01000	1.155,12
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	113,28
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (71)	01000	58,42
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (72)	01000	173,76
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (76)	01000	45,45
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (77)	01000	1.400,00
05	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.015.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (84)	01000	30.402,30
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.482.0005.1.012.000	Aquisição de Terreno Casas Populares- 30.000m2		

4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (1580)	01000	20.000,00
06	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.015.000	Ampliação Escola Municipal Dom Pedro I		
4.4.90.51.01.00.00.00	Contr., Inst., Ampl., e Ref. Bens Patrimoniais (3432)	01104	9.847,97
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (118)	01103	1.316,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (117)	01103	600,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (120)	01104	13.040,76
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (119)	01103	2.030,32
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (123)	01104	3.656,08
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (122)	01103	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	01104	3.345,55
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (124)	01103	250,35
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1842)	01103	5.598,40
12.365.0008.2.023.000	Manutenção da Educação Infantil Creche		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1300)	01103	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (1301)	01103	273,46
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (134)	01103	3.336,47
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	01104	2.179,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (137)	01103	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (138)	01104	4.474,34
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (140)	01104	7.156,30
12.361.0010.2.021.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (128)	31107	4.000,00
12.365.0008.2.024.000	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (143)	01103	800,00
08	DEPTO DE SAÚDE		
001	Divisão de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (174)	01303	440,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177)	01303	2.000,00
10.301.0021.1.021.000	Aquisição de Equipamentos – PSF		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1823)	01303	2.510,00
	SUB-TOTAL		275.865,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.9.19.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito (284)	01015	37.728,07
SUB-TOTAL			37.728,07
	TOTAL DA FONTE 01000		201.010,00
	TOTAL DA FONTE 01103		22.205,00
	TOTAL DA FONTE 31107		4.000,00
	TOTAL DA FONTE 01303		4.950,00
	TOTAL DA FONTE 01015		37.728,07
	TOTAL DA FONTE 01104		43.700,00
TOTAL FINAL			313.593,07

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL